



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

Súmula Sessão de Instalação de Câmara Sessão Nº 20/2022

Local: **Auditório do SINDUSCON-JP**

Data: **17 de janeiro de 2022**

Hora: **19h**

Encerramento: **20h**

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng. Eletric. Orlando Cavalcanti Gomes filho	-Na qualidade de Presidente, declara aberta a Sessão de Instalação da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho - CEEEST, exercício 2022, após comprovação do quorum regimental, estando presentes os Conselheiros (as): Eng ^a . Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz , Eng ^a Química/Seg. do Trabalho Ana Paula da Anunciação Pinho , Eng. Mec./Seg. do Trabalho José Leandro da Silva Neto . Presente a Sessão o Representante do Plenário na Câmara Eng. Ambiental/Seg. do Trab. Walderley M. Diniz .
2.0	Informes	Eng. Eletric. Orlando Cavalcanti Gomes filho	- Sem informes.
3.0	Ordem do Dia	Eng. Eletric. Orlando Cavalcanti Gomes filho	-Procede com o assunto constante da Pauta, qual seja: <u>“Instalação para o exercício de 2022, da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho</u> , dizendo da satisfação da referida instalação, bem como, da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

Súmula Sessão de Instalação de Câmara Sessão Nº 20/2022

Local: **Auditório do SINDUSCON-JP**

Data: **17 de janeiro de 2022**

Hora: **19h**

Encerramento: **20h**

			<p>importância da referida Câmara para o Conselho, fazendo referência quanto a escolha dos membros que deverão coordenar pela primeira vez a CEEST/2022, ou seja, Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a), em face das normas regimentais do Crea. Prosseguindo, o Senhor Presidente faculta a palavra, a fim de que os membros mantivessem os entendimentos necessários para escolha dos candidatos aos cargos mencionados.</p> <p>-Terminados os entendimentos, os trabalhos foram reabertos, onde foram eleitas por aclamação, a Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz, como Coordenadora da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho e para Coordenadora Adjunta a Eng.^a Química/Seg. do Trabalho Ana Paula da Anunciação Pinho.</p> <p>-Diante do resultado, o Senhor Presidente agradeceu a todos a colaboração, parabenizando o candidato eleito e desejando sucesso em suas metas à frente da Câmara, e após assinar o termo de posse, declarou-o empossado no seu respectivo cargo.</p>
--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

Súmula Sessão de Instalação de Câmara Sessão Nº 20/2022

Local: **Auditório do SINDUSCON-JP**

Data: **17 de janeiro de 2022**

Hora: **19h**

Encerramento: **20h**

		<p>Eng^a. Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz</p>	<p>-Na ocasião o Senhor Presidente convidou a Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz, para assumir os trabalhos, onde a mesma usou da palavra para agradecer aos presentes a confiança depositada, dizendo que envidará todos os esforços, para o fiel cumprimento do mandato.</p> <p>-Na ocasião a Coordenadora da Câmara consultou os presentes quanto ao calendário das atividades durante o presente exercício, que após consenso, ficou assim estabelecido: <u>às quartas-feiras de cada mês (após a Plenária), no horário das 18h30min</u>, qual seja: 23/03 (excepcionalmente), 16/03,13/04, 11/05, 15/06, 13/07, 10/08, 14/09, 12/10, 16/11 e 14/12/2021.</p> <p>-Dando prosseguimento a pauta, registra a necessidade de emissão de <u>Decisão de delegação de competência aos setores competentes para procederem com:</u></p> <p>1) Delega competência para o exercício 2022 à Gerência de Registros (Seção</p>
--	--	---	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

Súmula Sessão de Instalação de Câmara Sessão Nº 20/2022

Local: **Auditório do SINDUSCON-JP**

Data: **17 de janeiro de 2022**

Hora: **19h**

Encerramento: **20h**

			<p>de Registro de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder com os Registros de Profissionais (Técnico em Segurança do Trabalho - com a devida comprovação do disposto na Lei 7.410/85 e Tecnólogo em Segurança do Trabalho) egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados. A presente decisão entrará em vigor nesta data, com validade até a data da reunião de instalação da CEEEST do exercício seguinte.; 2) Delega competência para o exercício 2022 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho - CEEEST, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do CONFEA). A presente decisão entrará em vigor nesta data, com validade até a data da reunião de instalação da CEEEST do exercício seguinte.</p> <p>-Emissão de <u>Decisão de delegação de competência à Gerência de Fiscalização</u></p>
--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

Súmula Sessão de Instalação de Câmara Sessão Nº 20/2022

Local: **Auditório do SINDUSCON-JP**

Data: **17 de janeiro de 2022**

Hora: **19h**

Encerramento: **20h**

			<p>deste Conselho, para administrativamente ajustar o valor da multa “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho - CEEST para o PATAMAR MÍNIMO, no seguinte caso: ●Quando o Fato Gerador da Infração estiver totalmente regularizado.</p> <p>-Ressalta também o assunto abordado e registra sobre a necessidade da elaboração da decisão que Delega Competência (exercício 2022), para a Gerência de Fiscalização e Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA/PB, administrativamente, ajustar o valor da multa “ad referendum” da CEEST para o PATAMAR MÍNIMO, quando o Fato Gerador da Infração constar totalmente regularizado. A presente decisão entrará em vigor nesta data, com validade até a data da reunião de instalação da CEEST do exercício seguinte.</p>
4.0	Encerramento	Eng ^a . Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz	-Encerra os trabalhos, agradecendo a presença dos Senhores Conselheiros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

Súmula Sessão de Instalação de Câmara Sessão Nº 20/2022

Local: **Auditório do SINDUSCON-JP**

Data: **17 de janeiro de 2022**

Hora: **19h**

Encerramento: **20h**

Membros/TITULARES:

Eng^a Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz
Coordenador

Eng^a. Química/Seg. do Trabalho Ana Paula da Anunciação Pinho
Coordenadora Adjunta

Eng. Mec./Seg. do Trabalho José Leandro da Silva Neto

Membros/SUPLENTEs:

Eng. Civil/Seg. do Trabalho Márcio Roberto Silva Espínola

Eng. de Alimentos/Seg. do Trabalho Marcos Simas França

Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho Alcides Fernandes da Silva Filho